

## Consulta pública sobre cadastros nacionais é encerrada com 220 sugestões



tórios (BNPR), o Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC) e o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), também conhecido como Geopre-sídios.

Cerca de 220 cidadãos participaram da consulta pública realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para levantar sugestões de atualização em oito cadastros nacionais. A consulta foi concluída no dia 28/02, antes do carnaval. A ideia é aproveitar as ideias para trazer mais efetividade aos cadastros. O trabalho está sendo realizado pelo o Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do CNJ. Tribunais ainda podem participar enviando sugestões para o Conselho.

Os resultados da consulta pública e das participações registradas serão aplicados sobre o uso e alimentação de dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Justiça Aberta Extrajudicial, do Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas (SNCI), do Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obriga-

*“O nosso próximo passo será analisar, uma por uma, as sugestões enviadas para ver se são viáveis tecnicamente”, afirmou o conselheiro Valdetário Monteiro, coordenador do Comitê Gestor.*

O sistema que mais teve intervenções foi o SNBA, com 92 propostas de aperfeiçoamento. O sistema é uma ferramenta eletrônica que consolida as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional, o que permitiria melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. Em segundo lugar, está o Sistac, com 37 sugestões públicas. Ele foi criado pelo CNJ com a finalidade de gerar o registro das audiências de custódia e a produção das atas resultantes desse ato. As audiências de custódia que garantem a apresentação do autuado preso em flagrante delito perante um juiz, no prazo de 24 horas, para que seja

avaliada a legalidade e a necessidade de manutenção da prisão.

O terceiro sistema que mais recebeu sugestões foi o Justiça Aberta Extrajudicial, que disponibiliza dados sobre os cadastros dos cartórios registrados no Brasil. O programa, desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça, permite à sociedade conhecer a realidade das serventias extrajudiciais em todo o País, além de dotar o Conselho Nacional de Justiça de ferramentas para a formulação de políticas de gestão administrativa. No total, foram recebidas 27 sugestões para esse sistema.

Apesar de a consulta ao público estar encerrada, os órgãos do Poder Judiciário ainda podem participar da atualização dos cadastros nacionais, enviando suas sugestões para o CNJ.

**Comitê** - O Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do Conselho foi criado por meio da Portaria Conjunta n.1/2018, assinada pelo presidente do Conselho, ministro Dias Toffoli, e pelo corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins. Segundo a portaria que instituiu o Comitê Gestor, não serão coordenadas pelo grupo mudanças no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores; no Cadastro Nacional de Instrutores em Mediação; no Renajud; no Infojud; no Bacenjud; no SerasaJud; no Cadastro Nacional dos Expositores de Oficinas de Divórcio e Parentalidade; e em outros cadastros e sistemas geridos por comissões específicas ou que estejam sob a gestão de parceiros. (Fonte: CNJ)

## Funpresp-Jud publica Manual de Preenchimento de Imposto de Renda

A Funpresp-Jud publica o manual atualizado que auxiliará os participantes a preencherem as informações de contribuições para a Fundação no programa de Declaração de Imposto de Renda da Receita Federal 2019.

O Manual de Preenchimento de Imposto de Renda tem todas as funcionalidades do programa deste ano.

O objetivo do material é explicar aos participantes o “passo a passo” do lançamento das suas contribuições e daquelas efetuadas pelo órgão patrocinador, facilitando o processo de preenchimento da declaração do imposto de renda.

Para conhecer o Manual, acesse: <https://bit.ly/2EPCBf1>



Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



**06/03/09 - 19ª Vara recebe sua nova juíza** - O diretor de Secretaria da 19ª Vara, Sidinei José de Souza, juntamente com os demais servidores daquela Unidade, reuniram-se na última segunda-feira 2/3 para dar as boas-vindas à juíza federal substituta Camile Lima Santos, removida, a pedido, da 18ª Vara.

Foi uma recepção de cordialidades e gentilezas, com oferecimento de belas begônias à nova por parte dos servidores à magistrada.

Feliz, Dra. Camile agradeceu, a todos pela festa “quase surpresa”.

## Aniversariantes

**Hoje:** Juiz federal Filipe Aquino Pessoa de Oliveira (Guanambi), Adriana de Freitas Abbehusen (NUCGP), Nefertiti Fialho da Costa (17ª Vara), Deyvison José Silva Camara (Barreiras) e Jorge Allan Santos Guimarães (13ª Vara).  
**Amanhã:** Fabrício Pinheiro Dias (Campo Formoso) e Maria do Carmo Cardoso dos Santos (Bom Jesus da Lapa).

**Parabéns!**

## Aviso da SEPAT

A SEPAT informa que durante todo o mês de março estará aberto o período de solicitação de bens permanentes de 2019 (Portaria 7047430 e 439, de 01/07/2008). Os pedidos devem ser justificados e encaminhados à SEPAT, via e-mail ou ofício, até o dia 29/03. As unidades podem relacionar móveis, equipamentos eletrônicos e de informática.

O setor pretende agilizar o processo de compra e, por isso, pede que as solicitações sejam enviadas o mais breve possível. O orçamento para aquisição de bens permanentes neste ano está bastante reduzido, devendo-se, portanto, solicitar o extremamente necessário.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Documento de identificação do servidor da JF passa a se chamar “carteira de identidade funcional”

O documento que identifica o servidor da Justiça Federal no exercício do seu cargo ou função ganhou o nome de “carteira de identidade funcional”. A proposta, encaminhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, foi aprovada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) na sessão de julgamento realizada no dia 25/02.

A nomenclatura vai ao encontro do termo utilizado no artigo 4º, caput, da Lei nº 12.774/2012, segundo o qual: “as carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União têm fé pública em todo o território nacional”.

A proposta de atualização normativa também viabiliza a contratação dos cartões, o que atende à consulta formulada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) acerca da possibilidade de emissão das carteiras funcionais aos seus servidores sem a observância dos requisitos de segurança constantes do

Decreto nº 89.250/1983, até a expedição da regulamentação pelo CJF.

Nesse ponto, o presidente do Conselho e relator do processo, ministro João Otávio de Noronha, observou que o Decreto nº 9.278/2018 revogou o Decreto nº 89.250/1983 e regulamentou a Lei nº 7.116/1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a emissão de Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal.

O ministro ressaltou que a proposta com a finalidade de alterar a redação da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, teve a manifestação favorável das áreas técnicas do CJF: Assessoria Jurídica (ASJUR) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). A norma regulamenta, no âmbito do Conselho e da JF de primeiro e segundo grau, o documento que identifica o servidor no exercício do seu cargo ou função, dentre outros assuntos. (Fonte: CJF)